



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



## LEI Nº 933/2018 DE 02 DE JULHO DE 2.018.

**PUBLICADO**

*Cosmo Antônio da Silva*  
Cosmo Antônio da Silva  
Secretário de Administração  
Prefeitura de Jaíba / MG

02/07/18

**“Altera os valores salariais dos cargos dos servidores que menciona e dá outras providências”.**

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado, no anexo "I" da Lei nº 915/2018 de 21 de março de 2018, da 'Estrutura Geral de Cargos Efetivos' o Nível Salarial VII de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Jaíba, em

02 de julho de 2018.

*Reginaldo Antonio da Silva*  
Reginaldo Antonio da Silva  
Prefeito Municipal